Portaria nº 184, de 03 de junho de 1996.

Concede Férias.

A Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 136 e § 5º da Lei nº 1664/93,

Resolve:

Art. 1º - Conceder férias ao funcionário Lucimar Coelho Bottoni, ocupante do cargo de provimento em Comissão de Secretário Parlamentar relativas ao período aquisitivo de 02.03.95 a 01.03.96, a serem gozadas de 01 a 30 de julho de 1996, ficando indenizados os dez primeiros dias, compreendidos entre 01 a 10 de julho do corrente ano, de acordo com o processo nº 1.994/96.

Art. 2º - Conceder férias a funcionária Thaís da Costa Soares Turieri, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Legislativo III relativas ao período aquisitivo de 31.10.94 a 30.10.95, a serem gozadas de 01 a 30 de julho de 1996, ficando indenizados os dez primeiros dias, compreendidos entre 01 a 10 de julho do corrente ano, de acordo com o processo nº 1.996/96.

Art. 3º - Conceder férias ao funcionário Hélio Antonio Piona, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo III, relativas ao período aquisitivo de 18.07.95 a 17.07.96, a serem gozadas de 17 de julho a 15 de agosto de 1996, ficando indenizados os dez últimos dias, compreendidos entre 06 a 15 de agosto do corrente ano, de acordo com o processo número 2.009/96.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaçuí, 03 de junho de 1996.

Rosane Ribeiro Machado
Presidente da Câmara